

DIREITO HOJE

PRESIDENTE DA AMAGIS VAI À SESSÃO DA CCJ NO SENADO

| DAREDAÇÃO

| direitohoje@hojeemdia.com.br

O presidente da Amagis, desembargador Herbert Carneiro, participou de debate na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, em Brasília, sobre a Proposta de Emenda à Constituição, que efetiva titulares de cartórios de notas e de registro que assumiram esses postos – sem concurso público – entre a promulgação da Constituição Federal de 1988 e o início da vigência da Lei dos Cartórios.

O desembargador manifestou sua preocupação com relação à tramitação da PEC e defendeu que a aprovação da proposta abala todas as conquistas obtidas pela Constituição de 1988, que consagrou valores essenciais, como a impessoalidade, a moralidade, a transparência e o livre acesso aos cargos públicos mediante a forma mais democrática possível, a do concurso público, que propiciam a isonomia, transparência, credibilidade e moralidade dos serviços notariais e de registros.

Segundo o magistrado, caso seja aprovada, a proposta irá retomar valores arcaicos de apadrinhamento, do hereditário, e do "QI" (Quem Indica), que já haviam sido sepultados há quase trinta anos.

Para Herbert Carneiro, há, na PEC, uma potencial inconstitucionalidade pela violação de cláusulas pétreas, com a qual a sociedade brasileira não deverá transigir. "É preciso frisar

ARQUIVO AMAGIS



RETROCESSO – Para o presidente da AMAGIS a proposta retira conquistas constitucionais

que cláusulas pétreas não podem ser alteradas a circunstâncias de pessoas e situações", disse o desembargador, lembrando que, segundo dados do CNJ, atualmente 100 mil cidadãos estão se preparando para o concurso público dos cartórios. "Essas pessoas merecem respeito em condição de igualdade", disse o desembargador.

O presidente da Amagis destacou que, em 2009, o CNJ editou duas resoluções que estabeleceram critérios para a realização de concursos públicos, determinando aos tribunais de todo o país que realizassem os certames.

Caso seja aprovada, a proposta irá retomar valores arcaicos de apadrinhamento, do hereditário, e do "QI"

Ainda de acordo com o magistrado, a PEC 51/2015 não se sustenta sob a justificativa frágil da segurança jurídica, pois fere frontalmente os princípios constitucionais. "Segurança jurídica se dá ao sistema, e não às pessoas", declarou.

Ao fim da audiência, o presidente da CCJ, senador José Maranhão (PMDB-PB), afirmou que a sessão cumpriu plenamente seu papel, que é o de embasar corretamente e substancialmente os parlamentares integrantes da comissão para que a decisão proferida por eles seja a mais judiciosa e sábia possível.

Com Assessoria da AMAGIS

OAB QUER DOADORES DE CAMPANHA IDENTIFICADOS

O Supremo Tribunal Federal acatou, na sessão da última quinta-feira, o pedido de medida cautelar da OAB Nacional para que partidos políticos passem a especificar individualmente os doadores em suas prestações de contas, contestando dispositivo da Lei Eleitoral que permitia a omissão das identificações. Por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade a Ordem contesta artigo que permite aos partidos registrarem as chamadas doações ocultas.

STF CASSA DECISÃO DO TJ MINEIRO

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, julgou procedente a Reclamação 20367 e cassou decisão do Tribunal de Justiça de Minas Gerais que extinguiu a punibilidade de um condenado pela prática da contravenção de vias de fato, contra mulher em ambiente doméstico, por falta de representação da vítima. De acordo com a relatora, o tribunal mineiro não seguiu a decisão proferida pelo STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade.

AMAGIS

A Justiça Militar do Estado de Minas Gerais vem se somar ao coro de muitas vozes para comemorar os 60 anos da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis.

As inúmeras manifestações espontâneas de reconhecimento de sua importância somente vêm comprovar que, criada em 1955, a Amagis projeta-se para um futuro ainda mais promissor.

Atualmente a Amagis é presidida pelo Desembargador Herbert José Almeida Carneiro.

**Aniversário da Amagis**

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) vai realizar uma reunião especial, requerida pelos deputados João Alberto e Sargento Rodrigues, para homenagear a Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) pelos 60 anos de sua fundação. A solenidade está marcada para a próxima segunda-feira, no Plenário Juscelino Kubitschek.

DIREITO HOJE**FEIRA BENEFICENTE**

Acontece nos próximos dias 24, 25 e 26 de novembro a Feira Beneficente de Natal, realizada pela AMAGIS, Associação dos Magistrados Mineiros. O objetivo é colaborar para a construção de uma vida mais digna para crianças e adolescentes do bairro Mariano de Abreu, em Belo Horizonte. A feira funciona das 12h às 20h, na sede da entidade, rua Ouro Fino, 367, no bairro Cruzeiro. Serão ofertados produtos como acessórios, roupas, objetos de decoração, cama, mesa e banho, artesanato, além de outras opções para o Natal. A entrada na feira é gratuita. Parte da renda da feira será revertida para as ações sociais do Núcleo de Trabalho de Integração Social (Nutris), entidade mantida pela magistratura mineira.

**MÁRIO FONTANA****MAGISTRATURA****ENCONTRO DE FIM DE ANO**

Em vez do Buffet Catharina, a tradicional festa de confraternização da magistratura de Minas Gerais ocorrerá nos salões do Ilustríssimo, em 5 de dezembro. O encontro costuma reunir cerca de 600 magistrados das comarcas do interior e das varas da capital. Concentração geral da classe. Os anfitriões serão o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador Pedro Bitencourt, e o presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Herbert Carneiro.

AMAGIS**MEDALHA GUIDO ANDRADE**

Em 17 de dezembro, a Comenda Guido de Andrade, a mais alta condecoração concedida pela Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), será entregue durante solenidade, às 19h30, na sede da entidade. Serão agraciados o governador Fernando Pimentel; o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Adalclever Lopes; o prefeito da capital, Marcio Lacerda; o presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Wellington Magalhães; e o desembargador José Fernandes Filho, ex-presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. No final, haverá coquetel de confraternização.

RAQUEL FARIA

raquelfaria@otempo.com.br

**Festa das togas**

A propósito, o potencial governador interino será anfitrião, no próximo dia 5, junto com o presidente da Amagis, Herbert Carneiro, da festa anual de congraçamento dos juízes e desembargadores. A festa das togas mineiras será no Ilustríssimo.

Autonomia do Judiciário

HERBERT CARNEIRO

Desembargador, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis)

A Assembleia Legislativa de Minas votará, nos próximos dias, projeto de grande importância para as autonomias administrativa e financeira do Judiciário mineiro, ao garantir a automaticidade no reajuste dos subsídios da magistratura mineira. O que vem a ser isso? Ao contrário do que equivocadamente foi divulgado, não se trata de reajuste para juízes e desembargadores, até porque isso não pode ser feito pelos estados, mas somente pelo Supremo Tribunal Federal (STF), com aprovação posterior do Congresso Nacional.

De acordo com seus artigos 39, parágrafo 6º, e 93, a Constituição Federal definiu um subteto de remuneração para os membros do Poder Judiciário estadual, que é de 90,25% do subsídio mensal dos ministros do Supremo. Pela Constituição, ninguém pode ganhar mais do que os ministros do STF. O projeto que a Assembleia votará contempla, tão somente, o que já foi decidido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua sessão de 16 de dezembro de 2014, determinando que, quando

houver reajuste para os vencimentos dos ministros do STF, os vencimentos dos juízes e desembargadores, de acordo com o escalonamento legal,

serão automaticamente reajustados. A única diferença em relação ao praticado atualmente é que, sendo automático o reajuste, quando for autorizado, não será mais necessário o envio de projeto de lei para que a Assembleia Legislativa aprove o que já foi aprovado por quem tem a competência de fazê-lo, que é o Congresso Nacional. A medi-

da não traz novas despesas aos cofres públicos, reajustes ou aumentos de ganhos para os magistrados, apenas representa e fortalece a autonomia do Judiciário mineiro, a mesma que os deputados estaduais têm quando votam, por meio de sua Mesa Diretora, a aplicação automática de reajustes em seus vencimentos, de acordo com o aprovado na Câmara dos Deputados. Segundo a Constituição, o deputado estadual deve ganhar 75% do que ganha o federal, mas quem decide se haverá ou não o reajuste são os deputados federais. A iniciativa do projeto que trata da automaticidade, e não do reajuste dos subsídios dos magistrados mineiros, tam-

bém teve regular tramitação no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Nesse particular, o TJMG apenas cumpriu decisão do CNJ, que determinou que os tribunais de Justiça concedam reajuste, quando houver e de maneira automática, aos subsídios dos magistrados sem a necessidade de encaminhamento de novos projetos de lei às Assembleias Legislativas.

Necessário registrar que o TJMG poderia simplesmente cumprir o que determina a resolução do CNJ, e conceder a automaticidade, mas optou pelo respeito à legitimidade do processo legislativo e à isonomia dos poderes, enviando à Assembleia Legislativa o projeto que trata do tema.

A medida é relevante e fortalece não apenas as autonomias administrativa e financeira, mas, sobretudo, a independência entre os poderes, prevista no texto constitucional, com repercussão na valorização da magistratura e de sua atuação em favor da cidadania.

Reajuste automático dispensa envio de projeto ao Legislativo

ARTIGOS

Futuro do Judiciário passa por novo estatuto, democratização e autonomia

Herbert Carneiro

Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.
Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - Amagis.

Temos dito e reafirmado que o Poder Judiciário e a Justiça, com seus alcances ideais e reais, estão em permanente construção pela sociedade civil, mundo acadêmico e, especialmente, pelos magistrados, cujo protagonismo tem sido cada vez maior desde que deixaram de ser apenas aqueles que aplicam as leis. Não se trata de ativismo ou cair na tentação da judicialização, como em muitas vezes a própria sociedade reclama, mas de uma postura sintonizada e compromissada com o estado de direito, a democracia e a cidadania, além de, objetivamente, dar respostas mais céleres e eficientes.

A construção é permanente e dinâmica porque assim é a sociedade à qual servimos. Nesse processo de estruturação, consideramos que a democratização lenta do Judiciário nos distancia do ideal de Direito e de Justiça e dos avanços obtidos por outros setores. Ao lado da democratização, a autonomia administrativa e financeira é fundamental para que possamos ser, de fato e de direito, um Poder na plenitude da expressão republicana.

Condições de trabalho e de segurança, aperfeiçoamento constante e diálogo incessante com a sociedade e com os outros Poderes constituídos são os meios pelos quais o Judiciário dará salto de qualidade em seus serviços. Com a democratização, o avanço será constitucional e institucional, implicando mais transparência e compromisso com a gestão administrativa dos vários recursos empenhados, como devem ser, em sua vocação original.

Ainda assim, em função de uma cultura conservadora e acomodada, o Judiciário vive em um mundo antiquado no qual coabitam direitos e avanços conquistados na Constituição de 1988 com uma esdrúxula lei que regula seu funcionamento (Lei Orgânica 35/1979), instituída sob o viés de um regime que não vislumbrava a democracia nem o estado de direito; ao contrário, foi concebida em pleno regime de exceção e, absurdamente, ainda em vigor nos dias atuais.

A democratização do Judiciário passa inevitável e irreversivelmente pela urgente substituição da atual LOMAN (Lei Orgânica da Magistratura Nacional) de em favor da instituição de um novo estatuto da magistratura. Admitir a permanência dessa incompatibilidade e nada fazer é continuar convivendo e ser responsabilizado, passiva e omissivamente, pelo atraso e anorexia que distanciam a Justiça de seus reais destinatários. As autonomias administrativas e financeiras previstas na Carta Magna, e reiteradas na Emenda Constitucional n. 45 (Reforma do Judiciário), devem ser para valer, mas só terão eficácia se os tribunais, e os magistrados que os integram, resolverem, corajosamente, colocá-las em vigência. *Data vênia*, os tempos de hoje vão muito além da retórica, conveniência, corporativismo e do comodismo. Somos, antes de tudo, agentes políticos e de nosso próprio tempo.

Com o novo estatuto, teremos a oportunidade, como destacou o presidente da Suprema Corte, o



Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie

Livreria Lançamentos Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos

OPINIÃO

História da Amagis se confundiu com a do país em todas as etapas

7 de novembro de 2015, 7h39

Por Herbert Carneiro

Há 60 anos, um grupo de magistrados mineiros dava os primeiros passos em um movimento associativo que tinha como objetivo organizar, defender e valorizar a classe em um mundo ainda em reconstrução após a Segunda Guerra e em um país que se refazia das turbulências políticas (morte de um presidente da República). Vieram em seguida grandes transformações que marcaram profundamente a humanidade, consolidando a importância da paz e da democracia.

Aqueles magistrados não poderiam imaginar que também estavam fazendo história ao dar os primeiros passos para a criação da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) e da magistratura que somos hoje, a segunda maior associação de magistrados estaduais da América Latina. Enfrentaram os baixos vencimentos, legislação caduca, incompreensão de governos, pressões várias, instabilidades políticas e quebra da ordem institucional, entre outros. Nem por isso, esses abnegados desistiram. Vocacionados e coerentes, perseveraram, convencidos de que havia uma missão maior — a paz social e o Estado de Direito —, que para ser concretizada seria fundamental consagrar antes a independência e a valorização da magistratura.

Em todas as etapas, a história da Amagis se confundiu com a do país e recebeu influências inevitáveis. Um dos marcos de seus avanços e conquistas, a união e integração da magistratura, do interior e da capital, que hoje engrandecem a Associação, foram as mesmas que lhe deram impulso e fortalecimento. No início dos anos 1970, em nome da legitimidade e do pertencimento, juizes e desembargadores decidiram superar os efeitos danosos da suspensão do Estado de Direito e, apesar do contexto sombrio, consolidaram aquela que é a única representante e braço político da magistratura mineira.

De lá pra cá, em meio às adversidades, reforçou a crença na democracia e no associativismo, com a realização da primeira eleição em 1975 e se associou à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). O crescimento foi inevitável. Paralelamente ao avanço associativo, vieram conquistas para a classe, como a criação do plano de saúde (hoje, premiado oito vezes pela Agência Nacional de Saúde) e a construção de sede oficial, entre outros.

Com a redemocratização, todo o país renasceu para a irreversível reconstrução política, administrativa e institucional. Para se refazer, a democracia dependia do protagonismo de suas organizações. Em 1985, a Amagis iniciou campanha nacional pela autonomia do Judiciário; em 1988 e 1989, participou ativamente dos trabalhos das novas Constituintes Federal e Estadual. A magistratura começava a ter vez e voz junto aos três poderes.

Avançou e dedicou-se também ao aperfeiçoamento da Justiça, defendendo mudanças na Lei de Organização e Divisão Judiciárias, por melhorias nas condições de trabalho e de segurança, e avançando na democratização interna do Judiciário, com ampliação da elegibilidade a todos os desembargadores para cargos de direção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E mais, deu maior transparência às decisões do tribunal, por meio da transmissão, pela intranet, das sessões de seu Órgão Especial, onde também conquistou assento após 59 anos de atuação.

Tudo isso não foi construído só em defesa dos magistrados, mas representou, na ponta, o aprimoramento da Justiça e do atendimento às demandas do cidadão. Ainda há muito a se fazer, mas, hoje, ser juiz tem outro valor daquele de 60 anos atrás, e a coerência e a convicção daquele período permanecem intocáveis e fiéis à sua missão original. Hoje, a Amagis está presente em todos os debates sobre o futuro e os rumos do Judiciário e da magistratura.

[Topo da página](#)

Herbert Carneiro é desembargador do TJ-MG e presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis).

Revista Consultor Jurídico, 7 de novembro de 2015, 7h39